



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

EDITAL N° 01/2013/EaDFSC/UFSC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no curso de licenciatura em Física, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 - O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2 - O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - São requisitos para o preenchimento das vagas:

a) possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

b) ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Estrutura da Matéria II Física Básica A	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Estágio Supervisionado para o Ensino de Física B e C Instrumentação para o Ensino de Física III	a) curso superior completo em Licenciatura em Física; b) conhecimentos básicos de informática.
Introdução à Educação a Distância	a) curso superior completo em qualquer Licenciatura; b) experiência anterior como tutor de Educação a Distância.
Cálculo I	a) curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física ou em Matemática; b) conhecimentos básicos de informática.

3 - DAS VAGAS

Disciplinas	Nº vagas
Estrutura da Matéria II	01
Instrumentação para o Ensino de Física III	01
Física Básica A	01
Estágio Supervisionado para o Ensino de Física B e C	02
Introdução à Educação a Distância	01
Cálculo I	01
TOTAL	07

4 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 - DA CARGA HORÁRIA

4.1.1 - A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.2 - Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 - DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para tutor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - DA DATA

5.2.1 - As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **09 e 22 de maio 2013**.

5.3 - DO LOCAL

5.3.1 - Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.3.2 - O endereço para entrega das inscrições é:

Secretaria do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), UFSC, Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC.

Fones: (48) 3721-6810 e (48) 3721-2386.

5.3.3 - Os dias/horários para a entrega das inscrições são de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.4 - DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Curriculum vitae ou currículo lattes (comprovado);
- Cópia do documento de identidade;
- Histórico Escolar.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - Na disciplina Estrutura da Matéria II, a seleção para tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);
- Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);
- Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);
- Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;
Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.2 - Na disciplina Instrumentação para o Ensino de Física III, a seleção para tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.3 - Nas disciplinas Estágios Supervisionados para o Ensino de Física B e C, a seleção para tutor a distância será realizada considerando o currículo do candidato, o qual será pontuado em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância na disciplina Metodologia para o Ensino de Física - 5 pontos para cada semestre (máximo 30 pontos);

b) Experiência comprovada em Educação a Distância nas disciplinas de Estágios Supervisionados para o Ensino de Física - 5 pontos para cada semestre (máximo 30 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 5 pontos);

d) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 10 pontos);

e) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Curso de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

f) Publicação na área de Ensino de Física - 1 ponto por publicação (máximo 5 pontos).

6.4 - Na disciplina Física Básica A, a seleção para tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou em Ensino de Física - 20 pontos;

Mestrado em Física ou em Ensino de Física - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.5 - Na disciplina Introdução a Educação a Distância, a seleção para tutor a distância constará de prova escrita e de prova de títulos. A prova de títulos será pontuada da forma seguinte:

a) Experiência como tutor na EaD - 1 ponto por semestre (máximo 3 pontos)

b) Doutorado - 3 pontos

Mestrado - 2 pontos

Especialização - 1 ponto

Na prova de títulos, a menor pontuação entre os candidatos receberá a nota sete em escala decimal e a maior pontuação a nota dez. Será feita a média aritmética da prova escrita e da prova de títulos.

6.5.1 - A prova escrita será realizada no dia **23 de maio de 2013**, às **14 horas**, na sala de reuniões do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, localizada em frente à Secretaria do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

6.6 - Na disciplina Cálculo I, a seleção para tutor a distância será realizada considerando o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

a) Experiência comprovada em Educação a Distância - 5 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

b) Experiência como professor de Física ou Matemática, no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

c) Experiência como professor de Física ou Matemática, no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

d) Doutorado em Física ou Matemática ou em Ensino de Física ou de Matemática - 20 pontos;

Mestrado em Física ou Matemática ou em Ensino de Física ou de Matemática - 15 pontos;

Cursos de Especialização em Física ou em Matemática - 2 pontos por curso (máximo 10 pontos);

e) Nota obtida na disciplina correspondente:

de 6,0 a 6,9 – 5 pontos;

de 7,0 a 7,9 – 10 pontos;

de 8,0 a 8,9 – 20 pontos;

de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.7 - No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.8 - Serão selecionados para atuar como tutores a distância, os candidatos que obtiverem o maior número de pontos e cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada disciplina.

6.8.1 - Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.8.2 - Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.6.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.8.3 - Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 - A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será divulgado na secretaria do curso e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia **07 de junho de 2013**.

8.2 - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Física na modalidade a distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 - O recurso deverá:

a) Conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) Ser fundamentado.

8.2.3 - O recurso deverá entregue na secretaria do curso.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

9 - DA CAPACITAÇÃO

9.1 - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 - O curso de capacitação de tutores será realizado em data a ser definida.

Florianópolis, 06 de maio de 2013.

Márcio Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância